DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0CC563255DA35602

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 336/2025, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre NOMEAÇÃO em cargos em comissão, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **GEOVANA MARIA VOSTA VELOSO**, brasileira, CPF nº 053.901.183-59, para exercer o cargo de **COORDENADORA MUNICIPAL DA JUVENTUDE**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de novembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 88/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300
PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito Municipal de Picos

Id:07384D43E77B5E71

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 337/2025 **PICOS (PI), 05 DE NOVEMBRO DE 2025.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO SRP Nº PE 045/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5604/2025".

O MUNICÍPIO DE PICOS-PI, por meio da sua Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor: **Ezequiel de Sousa Nobre**, CPF nº 050.673.283-55, para fiscalizar a execução do Contrato SRP **Nº PE 045/2025**, Processo Administrativo nº **5604/2025**, firmado com a empresa **S I SOLUCOES AMBIENTAIS E GESTAO DE RESIDUOS LTDA-EPP**, CNPJ Nº 49.089.148/0001-33, que tem como objeto o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE RECEPÇÃO E DISPOSIÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II (NÃO PERIGOSOS): A) RESIDENCIAIS OU DOMICILIARES; B) COMERCIAIS; C) PÚBLICOS (GALHOS E ENTULHOS) e D) DE MERCADOS E FEIRAS LIVRES, GERADOS NO MUNICÍPIO DE PICOS – PI, PARA DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO".**

Art. 2º **Designar** ainda o servidor: **José de Arimateia Sousa e Silva,** CPF nº 827.438.273-00 como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO SERGIO SANTOS LOPES JUNIOR
Data: 05/11/2025 21:49:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PAULO SÉRGIO SANTOS LOPES JÚNIOR
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Portaria n. 276/2025

Id:10EF338E76415EA3

PICOS PREFEITURA

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO SRP Nº PE 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1660/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO APOSTILAMENTO Nº: 15028/2025

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PICOS-PI, E A EMPRESA M M PEREIRA BEZERRA LTDA – ME (LIMPE BEM), CNPJ nº 27.370.400/0001-45, TENDO POR OBJETO O "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PICOS/PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marcos Parente, nº 155, Centro, CNPJ (MF) Nº 06.553.804/0001-02, por meio da **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Picos – PI**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social, o Sr. **Luzifrank Júnior de Sousa**, inscrito no CPF sob o nº XXX.250.083-15, residente e domiciliado nesta cidade de Picos – PI, no uso das atribuições legais. 1

M M PEREIRA BEZERRA LTDA – ME (LIMPE BEM), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.370.400/0001-45, com sede na Rua Coelho Rodrigues nº 395 Sala A, CEP. 64600-054, Centro Picos PI, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pela Sócia Administradora, a **Srª Mikaele Maria Pereira Bezerra**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 985.508.703-82, residente e domiciliado na Rua 03 de Maio, nº 728, Centro, na cidade de Picos – PI.

Os Contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente ajuste oriundo do Pregão Eletrônico nº **008/2025** instruído através do Processo Administrativo nº **1660/2025 – PMP**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Através do presente Termo de Apostilamento fica retificada a *"CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ITEM 2.1* do **CONTRATO SRP Nº PE 008/2025, originado do Pregão Eletrônico nº 008/2025**, para o fim específico de inclusão das **FONTE DE RECURSO: 669 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL** como solução razoável para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e para o bom andamento dos serviços públicos, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão da seguinte forma:

FONTES DE RECURSOS	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, REPASSES DA PREFEITURA À EDUCAÇÃO, À SEMTAS E A EDUCAÇÃO, TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL-BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL, TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS A SAÚDE, FNAS,	GABINETE DO PREFEITO DE PICOS SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL SEC. MUNIC. DEFESA CIVIL SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA SEC. MUNIC. DE OBRAS SEC. MUNIC. DE FINANÇAS FUNDO MUNIC. DA PREV. SOCIAL SEC. MUNIC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEC. MUNICIPAL DE CULTURA SEC. MUNIC. DE MEIO	04.122.0002.2004 04.122.0002.2008 04.122.0002.2096 06.182.0009.2058 12.361.0003.2024 12.361.0003.2043 04.605.0002.2069 04.122.0002.2075 04.123.0002.2022 09.272.0002.2015 04.122.0002.2077 10.301.0015.2121 10.301.0012.2124 10.302.0013.2133 10.301.0012.2153 10.302.0013.2135 10.301.0012.2127 10.301.0013.2134 10.301.0014.2143 10.301.0012.2161 10.301.0012.2136 10.302.0014.2169 10.304.0012.2126 10.305.0012.2125 10.305.0012.2160 10.302.0013.2129 10.301.0012.2122 10.301.0012.2139 10.302.0013.2048 04.122.0002.2080 04.122.0002.2081 18.541.0018.2149 04.122.0002.2088 04.122.0002.2156 04.122.0002.2158 04.125.0002.2159 08.244.0007.2104 08.244.0007.2107 08.244.0007.2110 08.244.0007.2105 08.244.0007.2151	33.90.30

2

(Continua na próxima página)